

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO FINAL DA AÇÃO DE EXTENSÃO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1. Título da Ação de Extensão: **CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID – 19**

2. Coordenador(a): Marluce Silva Sousa

3. SIAPE: 1548623

4. Membros da equipe executora responsável: Nomes, matrículas, função na Ação de Extensão, carga horária desenvolvida.

SERVIDOR(ES)

Nome	Matrícula	Função	CH
Eliane Raimann	1611054	Costureira Voluntária	40h
Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais	2218494	Coordenadora	10h
Marluce Silva Sousa	1548623	Coordenadora/Proponente	100h
Mara Sandra de Almeida	271135	Costureira Voluntária Coordenadora de montagem	120h
Márcia Gomes de Carvalho		Montagem de kits	40h

SERVIDORA APOSENTADA

Márcia Gomes de Carvalho	Montagem de kits	60h
--------------------------	------------------	-----

4.1 Estudantes vinculados à execução da Ação de Extensão: (quantitativo, nomes, CPFs, carga horária desenvolvida)

ESTUDANTES

Nome completo	Matrícula	Função	CARGA HORÁRIA (CH) NA DE EXTENSÃO
Celio Barbosa Gonçalves	20191020240111	Costureiro	120h
Gabriel de Assis Cavalcante	20181020040050	Costureiro voluntário	40h
Glauceni Silva Assis Cavalcante	20181020240050	Costureira	120h
Isabella Sousa Matos	20191020180186	Ajudante de montagem	20h

5. Câmpus: Jataí

6. Período de realização das atividades: 05 de julho de 2020 a 16 de outubro de 2020

7. CH cadastrada: 480 horas CH cumprida: 480 horas

8. Número de pessoas atendidas: 2000 na comunidade 1200 na comunidade interna.

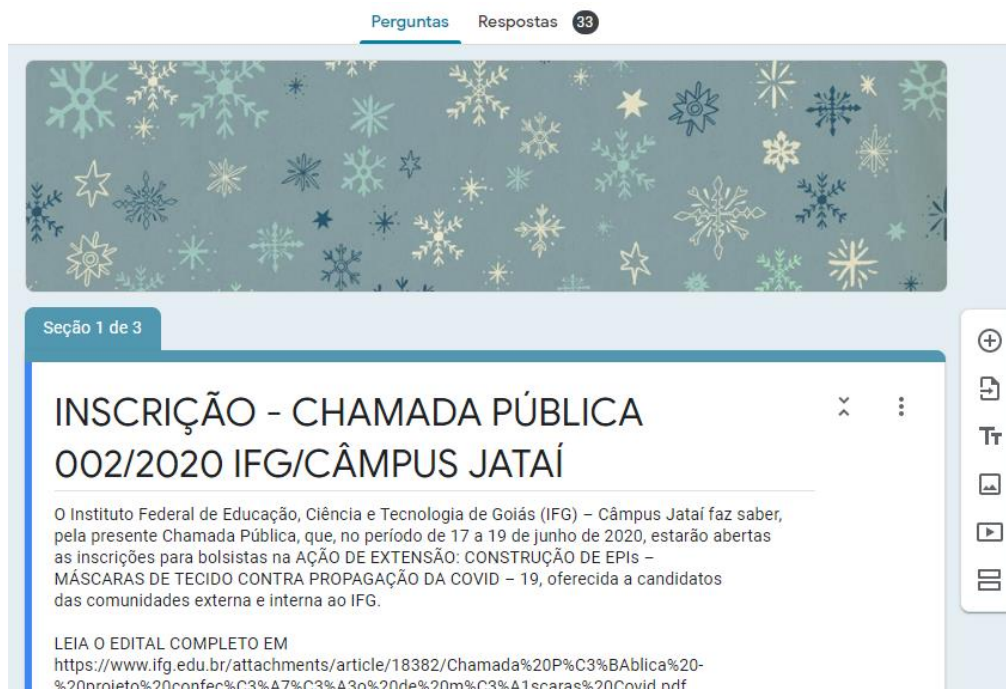
A – Descrever detalhadamente todas as etapas da Ação de Extensão

1) Divulgação da chamada pública e inscrição de costureiros para costureiros e voluntários

No mês de **junho** foi elaborado e publicado o Edital para costureiros e voluntários, em <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/18382/Chamada%20P%C3%BAblica%20-%20projeto%20confec%C3%A7%C3%A3o%20de%20m%C3%A1scaras%20Covid.pdf>.

Os interessados, 33 no total, como mostra a imagem a seguir, fizeram inscrição no Formulário eletrônico e dez, conforme critérios a chamada pública, foram chamados a entregar documentação presencialmente no Câmpus, e participar como bolsistas.

Figura 1: Formulário de inscrição para costureiros da comunidade interna e externa.



2) Recebimento de material

No início de **julho** o motorista do Câmpus buscou os primeiros cortes, linhas, elástico, papel toalha, moldes e orientações no Câmpus Aparecida de Goiânia.

3) Separação e entrega de material para as costureiras

No início de **julho** a coordenação, junto com o motorista do Câmpus, fez a entrega dos primeiros cortes às costureiras. As entregas foram feitas nas seguintes datas: 06 de julho, 20 de julho, 05 de agosto e 19 de agosto.

A Figura 2, a seguir, mostra algumas entregas.

Figura 2: Entrega de materiais às costureiras Enedina e Alicevância.



4) Costura

Durante os meses de **julho a outubro** as costureiras confeccionaram as máscaras no modelo anatômica e 3D, conforme mostra a Figura 3.

Figura 3: Trabalho das costureiras Enedida e Glauceni.



5) Busca das máscaras e separação dos kits

Figura 5: Servidora Mara Sandra e servidora aposentada Márcia Gomes, trabalhando na montagem dos kits.



6) Entrega para a comunidade externa



7) Entrega para a comunidade interna



7) Entrega para a comunidade interna (Costureiros)



B – Examinar minuciosamente o cumprimento do objetivo geral e específico

O objetivo geral “Produzir e distribuir máscaras de tecido em dupla camada para proteção individual” foi cumprido, apesar de que ainda não foram distribuídas todas as máscaras. Nem todas as máscaras produzidas foram distribuídas, por conta das aulas remotas e da montagem dos kits com quatro máscaras e rótulo, que ainda estão sendo montados.

O quadro a seguir mostra as máscaras que já foram entregues à comunidade externa.

Entidade	Quantidade	Data
Vila Vida	88	10 de ago
Albergue	104	10 de ago
CRAS Vila Fátima	116	10 de ago
Guarda Civil	104	18 de ago
IFG	10	27 de ago
Projeto Colmeia	50	10 de set
Crianças	300	09 de out

O quadro a seguir mostra as máscaras que já foram entregues à comunidade interna.

Categoria	Kits com 4 máscaras	Data
Estudantes	796	27 de ago
Servidores terceirizados	200	27 de ago
Servidores	36	27 de ago

Dentre os objetivos específicos: 1) Colaborar com renda de famílias mediante o pagamento de bolsas; 2) Envolver a comunidade escolar do IFG Câmpus Jataí em ação de extensão e 3) Contribuir para a prevenção de alternativa de cuidado individual e com o combate à Covid-19, o nº 2) poderia ter sido melhor, pois, embora todos tenham sido ou serão envolvidos, não houve grande número de voluntários no trabalho.

C – Retratar e analisar os problemas enfrentados e os resultados atingidos

Alguns problemas foram enfrentados durante o desenvolvimento da ação, como:

- entrega de documentação: algumas costureiras que foram selecionadas para o projeto em razão do tempo de costura não compareceram para a entrega da documentação, acarretando na necessidade de segunda, terceira e quarta chamadas;
- atraso na entrega das etiquetas para costura nas máscaras, fazendo com que duas remessas fossem entregues pelas costureiras sem etiquetas e, quando essas chegaram, devolução para fixação das etiquetas, gerando problemas logísticos, de recontagem e reelaboração dos kits entregues pela equipe gestora, demandando muito tempo nessa atividade;
- atraso nos pagamentos, sobretudo na última parcela, em razão da não descentralização do total dos recursos;
- diferença na contagem de máscaras, seja do material vindo de Aparecida de Goiânia, na entrega para as costureiras, na devolução, na montagem dos kits e mesmo na distribuição, apesar de todo o esforço dos voluntários e organizadores. Essa diferença, no entanto, não comprometeu a ação.
- falta de pessoas para montagem dos kits, em razão da baixa participação de voluntários;
- falta de padronização nos cortes, máscaras e kits, apesar dos protocolos, devido ao fato de que muitas pessoas trabalharam no processo.

D – Descrever os resultados das avaliações de aprendizagem durante a Ação de Extensão

Não houve avaliação da aprendizagem durante a ação, mas detectou-se, por parte dos quatro estudantes envolvidos, dois costureiros e dois voluntários, grande satisfação em participar da ação, assim como de toda a equipe, que se engajou mais pela causa social, a ajuda ao próximo, como relataram, do que outras formas de reconhecimento (pagamento, horas atividade).

E – Analisar o impacto social e a relação com a comunidade participante

A comunidade participante pode ser dividida em:

- Costureiras, para quem o projeto representou uma forma de renda extra ou, até mesmo a única fonte de renda durante os três meses de vigência do projeto, como ilustra a fala de uma delas: “ainda bem que teve o projeto, porque não estava pegando nenhum trabalho”.
- Comunidade interna beneficiada: houve grande interesse de servidores, principalmente aposentados, estudantes e famílias em receber as máscaras, especialmente pelo vínculo com o IFG;
- Comunidade externa beneficiada: para algumas entidades, as máscaras foram fundamentais, sobretudo quando estas faziam campanhas de arrecadação de itens de prevenção, como o Albergue São Vicente de Paulo.

F – Relatar as sugestões do proponente para a melhoria das Ações de Extensão

Os pagamentos são sempre problemáticos, apesar dos esforços de todos os setores. É preciso melhorar a forma de circulação dos recursos para se conseguir pagar as bolsas em tempo, principalmente em se tratando de comunidade externa, que pode não compreender a burocracia necessária antes dos pagamentos.



Marluce Silva Sousa

COORDENADOR(A) DA PROPOSTA

ANEXO

CHAMADA PÚBLICA 002/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO –

IFG/CÂMPUS JATAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí faz saber, pela presente Chamada Pública, que, **no período de 17 a 19 de junho de 2020**, estarão abertas as inscrições para bolsistas na AÇÃO DE EXTENSÃO: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID – 19, oferecida a candidatos das comunidades externa e interna ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados em participar da Ação de Extensão, conforme subitem 1.2, deverão acessar o [link](#) abaixo, no período de 17 a 19 de junho de 2020, para preencher a ficha de inscrição.

CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA A PROPAGAÇÃO DO COVID - 19 - <https://forms.gle/h7s5dmejNEdn9zMV6>

1.2 Será pago aos selecionados o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de bolsa, de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total		
Construção de EPIs - Máscaras de tecido – Costureiro/a	2	8	10	26/06/2020 a 22/09/2020	10 bolsas
Construção de EPIs - Máscaras de tecido – Voluntário/a	8	2	10	26/06/2020 a 22/09/2020	Não há obrigatoriedade de pagamento de bolsa

1.3. O pagamento das bolsas a que se refere o item 1.2 será realizado pelo IFG Câmpus Jataí via CPF do participante selecionado ou Conta Corrente do mesmo.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** serão ofertadas para alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadrem nas condições do subitem 1.4.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos, de acordo com o número das vagas ofertadas, estando os mesmos aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como à classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Os candidatos que compuserem a lista de reserva serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados para recebimento de bolsa.

2.2. Para participar do processo seletivo os interessados deverão ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o último dia do prazo de inscrição.

2.3. Poderão participar do processo seletivo homens e mulheres, desde que respeitado o item 2.2.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5. Não será necessária a comprovação de documentos.

2.6. Os candidatos às vagas de **Costureiro(a)** deverão:

2.6.1. Ter experiência de no mínimo 6 (seis) meses em produção e facção de peças do vestuário;

2.6.2. Ter máquina reta em casa.

2.7. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 e levará em consideração o maior tempo de atuação na área de interesse. Quanto maior for o tempo de atuação na área de interesse, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2.

2.8. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

2.9. Havendo vagas remanescentes da comunidade externa, serão convocados, em ordem decrescente de classificação, os aprovados da comunidade interna.

2.10. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no *site* do IFG/Câmpus Jataí (ifg.edu.br/jatai), no dia **22 de junho de 2020**.

2.11. Os interessados que não forem selecionados para as bolsas serão selecionados para atuar no projeto como **Voluntário/a**, dentro do quantitativo de vagas estipulado na tabela do item 1.2 e, ao final do projeto, receberão certificado de participação.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no IFG/Câmpus Jataí – Unidade Flamboyant, nos dias **23 e 24 de junho de 2020**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	LOCAL
----------	-------

23/06/2020 - terça-feira	08h às 12h	GEPEX/Unidade Flamboyant/IFG - Câmpus Jataí
24/06/2020 - quarta-feira	08h às 12h	GEPEX/Unidade Flamboyant/IFG - Câmpus Jataí

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Jataí). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa), portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a Procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por Procuração nas seguintes modalidades: Procuração Registrada em cartório competente ou Procuração Particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a Procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Jataí, Ação de Extensão. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A Procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula.

3.7. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Jataí, o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **24 de junho de 2020** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **25 de junho de 2020**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
25/06/2020 - quinta-feira	08h às 12h	GEPEX/Unidade Flamboyant/IFG - Câmpus Jataí

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O participante selecionado e matriculado que não comparecer à primeira atividade de produção de máscaras deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário terá sua matrícula cancelada e, para o seu lugar, será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará o cancelamento automático de sua matrícula.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, por meio dos contatos: gepex.jatai@ifg.edu.br ; ou: (64) 3605-0807.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX e pela Direção Geral do IFG/Câmpus Jataí.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Jataí	17 a 19 de junho	Período de Inscrições
	19 de junho	Análise dos inscritos
	22 de junho	Divulgação dos classificados e lista de espera
	23 e 24 de junho	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
	24 de junho	Divulgação da lista de 2ª chamada
	25 de junho	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	26 de junho	Início das atividades de produção de máscaras

Jataí, 15 de junho de 2020.

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes

Diretora-Geral
Câmpus Jataí

RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA	
Ação de extensão	CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19
Proponente/Coordenação	Marluce Silva Sousa e Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais
Área de conhecimento	Multidisciplinar
Carga horária Total	160 horas
Modalidade	Presencial e à distância
Número de Vagas	10 bolsistas e 10 voluntários
Público alvo	O Projeto será direcionado aos profissionais da área de Costura e a alunos do IFG/Câmpus Jataí, com perfil para produção de EPIs - máscaras de tecido destinadas à prevenção do contágio da comunidade pelo Coronavírus.
Requisitos mínimos	Ter 18 anos e conhecimento em Costura.
Data e Horário das atividades de produção das máscaras	Segunda-feira a Sexta-feira - 8h/dia
Data de Início	26/06/2020
Data de Término	22/09/2020
Perfil da Ação de Extensão	O projeto “Construção de EPIs – máscaras de tecido contra propagação da Covid – 19”, proposto pelo Câmpus Jataí em união com a Reitoria e outros 11 câmpus do IFG, é consequência da parceria com Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e visa à construção de máscaras de proteção, para serem distribuídas a profissionais do IFG, alunos e comunidade externa, tendo como princípio o zelo para com vida neste momento de pandemia.
Objetivos	Esta proposta visa produzir e distribuir, no município de Jataí e demais cidades com câmpus envolvidos, máscaras de tecido em dupla camada, para proteção individual, de uso não hospitalar e que servirão de alternativa de cuidado individual. O projeto optou por produzir máscaras de tecido de algodão, em dupla camada, reaproveitáveis mediante higienização adequada, de tamanho único e observando-se as novas recomendações do Ministério da Saúde.
Metodologia	A realização do projeto se dará por meio da divisão de tarefas, sendo que professores, profissionais do IFG, alunos e comunidade, orientados pela coordenação do projeto, cumprirão as seguintes fases estabelecidas para os 3 meses de duração da ação.